

Regulamento

Livro Portuguese Emerging Art 2024

Regulamento alojado em servidores alimentados a energia verde

1. Candidatos Elegíveis

- 1.1.** Artistas individuais, duplas ou coletivos;
- 1.2.** Artistas com nacionalidade portuguesa;
- 1.3.** Artistas de qualquer nacionalidade a residir em Portugal, há 3 anos ou mais;
- 1.4.** Artistas com idade igual ou superior a 23 anos e com, pelo menos, 3 anos de atividade plástica com exposições coletivas e/ou individuais regulares.

2. Benefícios para os artistas selecionados

- 2.1.** A oportunidade de mostrar as suas obras em diversos países, chegando a quem se interessa por arte emergente;
- 2.2.** Escrito em inglês e português, o livro será distribuído em museus de arte contemporânea, bibliotecas de arte nacionais e internacionais, e em livrarias especializadas;
- 2.3.** Conteúdos digitais como vídeo e som, impossíveis de reproduzir na versão impressa, terão acesso online através de QR code e link;
- 2.4.** O PEA2024 incluirá textos escritos pelos membros do júri e/ou convidados;
- 2.5.** As obras serão selecionadas por um júri reconhecido;
- 2.6.** O PEA2024 será divulgado através de newsletter, redes sociais, no site da EMERGE — Associação Cultural, comunicação social, parceiros e plataformas de arte online;
- 2.7.** Poderão ser distinguidos com um prémio atribuído pelos nossos parceiros;
- 2.8.** Receberão um exemplar do livro no valor de 40€ (IVA incluído);
- 2.9.** As obras selecionadas poderão ser integradas numa exposição, a ser comunicado oportunamente e caso se realize.
- 2.10.** Todas as candidaturas elegíveis no Portuguese Emerging Art são válidas para concorrer ao Prémio Geração Terra, uma parceria da EMERGE com a TARS - Associação para a Resiliência e a Sustentabilidade da Terra.

3. Condições de elegibilidade

- 3.1.** Categorias: Arte digital / *new media art*, arte pública, cerâmica artística, cruzamentos disciplinares, desenho, escultura, fotografia, instalação, arte performática, pintura, sound art, videoarte;

- 3.2.** A(s) obra(s) submetida(s) deve(m) ter sido realizada(s) pelo/ a(s) respetivo/ a(s) candidato/ a(s) em 2023 e 2024, exceptuando séries que se tenham iniciado antes e se estendam até à data;
- 3.3.** Os candidatos devem ter direito legal sobre a obra e serem os únicos proprietários dos direitos de autor de todas as imagens e textos a serem incluídos no livro;
- 3.4.** Não serão aceites candidaturas de artistas selecionados na edição imediatamente anterior;
- 3.5.** O formulário de candidatura deve ser preenchido conforme indicado no ponto 4 deste regulamento.

4. Modo de candidatura

- 4.1.** Artistas individuais, duplas ou coletivos, podem candidatar-se até dia 30 de junho de 2024, às 23h59;
- 4.2.** Candidaturas submetidas após 30 de junho de 2024, ficam automaticamente elegíveis para a edição 2025 do livro Portuguese Emerging Art;
- 4.3.** Poderão ser submetidas até um máximo de 3 (três) obras/ séries;
- 4.4.** No formulário de candidatura (<https://forms.gle/AAxdanziW4RaJaFi8>) deverá proceder ao envio de até 10 imagens com um máximo de 5 mb cada e, consoante a tipologia de candidatura, deverá enviar vídeo ou som utilizando os campos destinados para o efeito;
- 4.5.** As imagens deverão ser submetidas no formato JPEG. Não é necessário, na fase de candidatura, enviar fotografias com qualidade de impressão. Caso a sua candidatura seja admitida para *shortlist*, ser-lhe-á solicitado o envio de imagens da obra com resolução de 300 dpis, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de envio do e-mail, caso contrário poderá ser excluído;
- 4.6.** Para além das imagens, é obrigatório o envio de uma memória descritiva com 1500 caracteres, espaços incluídos, sobre a obra submetida;
- 4.7.** Deverá submeter uma biografia, em português e inglês, com um máximo e 2000 caracteres, espaços incluídos, no seguinte formato e ordem:
 - 4.7.1.** Local e ano de nascimento, local de trabalho e residência atual;
 - 4.7.2.** Formação académica;
 - 4.7.3.** Atividade profissional no setor da arte (se aplicável);
 - 4.7.4.** Exposições individuais e coletivas realizadas;
 - 4.7.5.** Coleções públicas e privadas onde a sua obra se encontra inserida;
 - 4.7.6.** Prémios, bolsas e subvenções recebidos;
- 4.8.** O formato de biografia não deve ser ignorado. Poderá ser fator de exclusão;
- 4.9.** Em caso de seleção, receberá um email com a prova das páginas do livro para aprovação num prazo de 48h. Após o término do prazo, não haverá lugar a alterações ou atualizações, salvo exceções devidamente justificadas;
- 4.10.** Só serão avaliadas candidaturas que cumpram todos os requisitos presentes neste regulamento. Caso contrário, não passarão à fase de avaliação;
- 4.11.** A candidatura é gratuita.

5. Júri e seleção

- 5.1.** O júri selecionará um número máximo de 20 artistas a integrar o livro;
- 5.2.** A lista de selecionados será divulgada no site <https://www.emerge-ac.pt> em setembro de 2024.

6. Detalhes técnicos

- 6.1. Escrito em português e inglês (bilingue);
- 6.2. Livro com formato fechado de 30,5 x 24 cm (A x L);
- 6.3. Miolo com impressão ecológica a 4/4 cores vegetais em papel reciclado de 170gr, mate;
- 6.4. Capa com badanas em papel reciclado de 350gr, mate;
- 6.5. Acabamento dobrado, alçado, cosido e colado à capa;
- 6.6. ISBN para a versão impressa e, caso justifique, em versão e-Book;
- 6.7. A cada artista selecionado serão atribuídas um máximo de 8 páginas;
- 6.8. As definições técnicas poderão ser alteradas, tendo em conta o menor impacto ambiental possível, sem prejuízo da qualidade do livro e das imagens das obras submetidas pelos artistas.

7. Previsão e local de publicação

- 7.1. O livro será lançado em local a definir no último trimestre de 2024.

8. Cancelamento

- 8.1. No caso do formulário não se encontrar devidamente preenchido proceder-se-á, automaticamente, à anulação da candidatura;
- 8.2. Em caso de cancelamento da candidatura por parte do/a(s) candidato/a(s), deverá comunicar através de e-mail até ao final do prazo estipulado no ponto 4.1. deste regulamento;

9. Confidencialidade e privacidade

- 9.1. Todos os dados inerentes ao envio da sua candidatura são, incondicionalmente, confidenciais, reservando-se apenas para o tratamento de dados para os fins de candidatura expressos no presente regulamento.

10. Utilização de imagem

- 10.1. As imagens e textos submetidos serão utilizados para os fins determinados neste regulamento.
- 10.2. A EMERGE — Associação Cultural tem o direito de usar qualquer imagem dos trabalhos artísticos submetidos ao PEA2024 para fins de divulgação desta publicação.
- 10.3. Os candidatos não deverão contestar a escolha da imagem para estes fins.

11. Suspensão ou término

11.1. A EMERGE – Associação Cultural pode suspender ou cancelar o processo de candidatura, se não forem respeitados os termos e condições dispostos no presente regulamento.

12. Jurisdição

12.1. Estes termos e condições são governados e interpretados pelas leis de Portugal, e qualquer disputa será determinada em tribunal português.

13. Impossibilidade

13.1. O PEA2024 poderá ser cancelado, caso não haja um número suficiente de candidaturas ou não se verifiquem as condições necessárias à sua realização, nomeadamente física, financeira ou qualitativa.

14. Dúvidas

14.1 Para qualquer esclarecimento adicional ou dúvida que surja da interpretação do presente regulamento contacte através do e-mail asking@emerge-ac.pt

Regulamento atualizado em 23 de fevereiro de 2024.

Torres Vedras, 2024
EMERGE — Associação Cultural para a Promoção da Arte Contemporânea